

GRUPO CASAS BAHIA S.A.

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 33.041.260/0652-90

NIRE 35.300.394.925

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADAS EM 19 DE OUTUBRO DE 2026**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro de 2026, às 11h, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma digital Atlas AGM, conforme autorizado pela Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), sendo a Assembleia Geral Extraordinária (“Assembleia” ou “AGE”) da Grupo Casas Bahia S.A. (“Companhia” ou “Casas Bahia”) considerada como realizada na sede da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, acesso pela Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, conforme disposto no do artigo 5º, inciso III, § 3º da Resolução CVM 81.
- 2. CONVOCAÇÃO:** O edital de primeira convocação foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), no jornal “Valor Econômico”, nas edições dos dias 18, 19 a 21 e 22 de setembro de 2026, nas páginas A8, A8 e B7, respectivamente, com divulgação simultânea na página da internet do mesmo jornal, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, (“B3”) e da Companhia.
- 3. QUÓRUM:** Presentes acionistas detentores de ações ordinárias representando 84,87% do capital social com direito a voto em Assembleia, conforme registros do sistema eletrônico de participação a distância, nos termos do artigo 47, inciso III da Resolução CVM 81 e as informações contidas no mapa analítico consolidado, na forma do artigo 48, incisos I e II, da Resolução CVM 81. Dessa forma, verificou-se quórum para instalação da AGE.
- 4. PRESENCAS LEGAIS:** Sr. Elcio Mitsuhito Ito, Diretor Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e Sr. Glauber César de Souza, membro do Conselho Fiscal.

5. MESA: Sr. Elcio Mitsuhiro Ito, Presidente; Sr. Gustavo Ferrari Chauffaille, Secretário.

6. ORDEM DO DIA: Examinar, discutir e votar sobre as seguintes matérias:

(i) Ratificar o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, em conjunto com determinadas de suas subsidiárias, ajuizado no dia 16 de agosto de 2026, perante o Juízo de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP;

(ii) Ratificar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará com a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, em virtude da renúncia dos Srs. Jackson Medeiros de Farias Schneider e Rogério Paulo Calderón Peres, conforme consignado na Reunião do Conselho de Administração do dia 16 de agosto de 2026;

(iii) Eleger 1 (um) novo membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e seu respectivo suplente;

(iv) Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de julho de 2026;

(v) Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (iv) acima; e

(vi) Autorizar os Administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia e das demais matérias deliberadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia com essa finalidade até a data da AGE.

7. MAPA DE VOTAÇÃO E LAVRATURA DA ATA: Após a verificação do quórum de instalação da AGE e dispensa de leitura do Edital de Convocação e do Mapa de Votação Sintético, os quais ficaram à disposição para consulta dos acionistas presentes, nos termos do artigo 48, §4º, da Resolução CVM 81, foi aprovada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, § 1º, da

Lei das S.A. e a sua publicação com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do artigo 130, § 2º, da Lei das S.A.

8. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias indicadas na Ordem do Dia, os acionistas deliberaram o quanto segue:

- (i) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido computados 857.934.150 votos a favor, 3.358 votos contrários e 2.389.884 abstenções, a ratificação do pedido de Recuperação Judicial da Companhia, em conjunto com determinadas de suas subsidiárias, ajuizado no dia 16 de agosto de 2026, perante o Juízo de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP;
- (ii) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido computados 860.294.450 votos a favor, 16.998 votos contrários e 15.944 abstenções, a ratificação do número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará com a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, em virtude da renúncia dos Srs. Jackson Medeiros de Farias Schneider e Rogério Paulo Calderón Peres, conforme consignado na Reunião do Conselho de Administração do dia 16 de agosto de 2026;
- (iii) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido computados 860.288.699 votos a favor, 18.462 votos contrários e 20.231 abstenções, a eleição do Sr. **CHARLES DIMETRIUS POPOFF**, norte-americano, administrador de empresas, divorciado, inscrito no CPF/MF sob nº 028.599.079-07, como membro efetivo e do Sr. **JOÃO LUÍS GAGLIARDI PALERMO**, brasileiro, engenheiro mecânico, casado, inscrito no CPF/MF sob nº 075.592.348-01, como membro suplente do Conselho Fiscal da Companhia, ambos com endereço comercial na Avenida das Nações Unidas, nº 12.995, 2º ao 5º andar, acesso pela Rua Flórida, nº 1.970, Brooklin Paulista, CEP 04578-911, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que examinar as contas do exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2026.

Registrou-se a apresentação, pelos eleitos para o Conselho Fiscal, dos documentos comprobatórios do atendimento das condições prévias de elegibilidade previstas no art. 162 da Lei das S.A.

Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos tomarão posse em seus respectivos cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, mediante assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia, declarando seu respectivo desimpedimento.

- (iv) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido computados 860.281.846 votos a favor, 15.317 votos contrários e 30.229 abstenções, a alteração do caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de julho de 2026, dentro do limite do capital autorizado, em razão da conversão de debêntures da 2ª série da 11ª emissão de debêntures da Companhia. Desta forma, o capital social da Companhia previsto no Estatuto Social passa a ser de R\$ 7.138.908.767,07 (sete bilhões, cento e trinta e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), dividido em 1.013.760.396 (um bilhão, treze milhões, setecentas e sessenta mil, trezentas e noventa e seis) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal
- (v) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido computados 860.284.551 votos a favor, 15.150 votos contrários e 27.691 abstenções, a consolidação do Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (iv) acima.

O texto do Estatuto Social consolidado, que entra em vigor nesta data, foi autenticado pela mesa, numerado e arquivado na sede da Companhia, e será levado a arquivamento na Junta Comercial do Estado de São Paulo em apartado à presente ata, bem como disponibilizado nos websites da CVM, da B3 e da Companhia, ficando, portanto, dispensada a sua publicação no jornal “Valor Econômico”.

As manifestações de voto por escrito recebidas, observados os seus termos, foram numeradas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede da Companhia.

- (vi) aprovar, por maioria de votos, conforme mapa de votação constante no Anexo I à presente ata, tendo sido computados 857.923.453 votos a favor, 9.104 votos contrários

e 2.394.835 abstenções, a autorização aos Administradores da Companhia para praticar todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia e das demais matérias deliberadas, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela Administração da Companhia com essa finalidade até a presente data.

9. AVISO AOS ACIONISTAS SOBRE ALTERAÇÃO DE JORNAL PARA PUBLICAÇÕES LEGAIS: nos termos do art. 289, §3º, da Lei das S.A., fica consignada a alteração do jornal de grande circulação no qual serão realizadas as publicações legais da Companhia, de forma que as publicações deixarão de ser realizadas no jornal Valor Econômico e passarão a ser feitas no jornal Diário Comercial.

10. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata em forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, §§ 1º e 2º, da Lei das S.A. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida, achada conforme e assinada pela Mesa, conforme o artigo 47, § 2º da Resolução CVM 81. Foram considerados signatários da ata, nos termos do art. 47, § 1º da Resolução CVM 81, os acionistas cujos boletins de voto a distância foram considerados válidos pela Companhia e os acionistas que registraram a sua presença no sistema eletrônico de participação a distância, sendo o registro de presença realizado mediante assinatura dos membros da Mesa, na forma da regulamentação aplicável. O Mapa Sintético Consolidado e a Lista de Acionistas Presentes constam dos **Anexos I e II** a esta ata, respectivamente. A gravação da Assembleia e os votos manifestados por meio de boletins de voto a distância foram arquivados na Companhia.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

Mesa:

Elcio Mitsuhiro Ito

Presidente

Gustavo Ferrari Chauffaille

Secretário

ANEXO I À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Mapas de Votação Sintético Consolidado

EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA				
#	DESCRIÇÃO DA DELIBERAÇÃO	VOTO DA DELIBERAÇÃO E QUANTIDADE DE AÇÕES		
		APROVAR (SIM)	REJEITAR (NÃO)	ABSTER-SE
(i)	Ratificar o pedido de Recuperação Judicial da Companhia, em conjunto com determinadas de suas subsidiárias, ajuizado no dia 16 de agosto de 2026, perante o Juízo de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível de São Paulo/SP	857.934.150	3.358	2.389.884
(ii)	Ratificar o número de membros que compõem o Conselho de Administração da Companhia para o mandato que se encerrará com a realização da Assembleia Geral Ordinária que deliberará acerca das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, em virtude da renúncia dos Srs. Jackson Medeiros de Farias Schneider e	860.294.450	16.998	15.944

	Rogério Paulo Calderón Peres, conforme consignado na Reunião do Conselho de Administração do dia 16 de agosto de 2026, de forma que referido órgão seja composto por 5 (cinco) membros;			
(iii)	Eleger 1 (um) novo membro efetivo do Conselho Fiscal da Companhia e seu respectivo suplente: Charles Dimetrius Popoff (membro efetivo) / João Luís Gagliardi Palermo (suplente)	860.288.699	18.462	20.231
(iv)	Alterar o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o aumento de capital da Companhia aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 16 de julho de 2026, o qual passará a ser de R\$ 7.138.908.767,07 (sete bilhões, cento e trinta e oito milhões, novecentos e oito mil, setecentos e sessenta e sete reais e sete centavos), dividido em 1.013.760.396 (um bilhão, treze milhões, setecentos e sessenta mil, trezentos e noventa e seis) ações ordinárias, todas escriturais, nominativas e sem valor nominal;	860.281.846	15.317	30.229
(v)	Consolidar o Estatuto Social da Companhia, de forma a refletir a alteração indicada no item (4) acima.	860.284.551	15.150	27.691

(vi)	Autorizar os Administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários para dar continuidade e garantir a efetivação da recuperação judicial da Companhia e das demais matérias deliberadas, bem como ratificar todos os atos já praticados pela Administração da Companhia com essa finalidade até a data da AGE.	857.923.453	9.104	2.394.835
(vii)	Caso seja necessária a realização de segunda convocação para AGE, as instruções de voto contidas neste Boletim podem ser consideradas também na hipótese de realização da AGE em segunda convocação?	835.593.935	10.901	17.779

ANEXO II À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA

Lista de Acionistas Presentes

(considerados signatários da ata, nos termos do artigo 47 da Resolução CVM 81).

Acionistas presentes por meio do sistema eletrônico de participação:

GOLDENTREE FIA (representado por Ferdinando Lunardi e Julia Castro Constantino)

Acionistas presentes por meio de boletim de voto a distância / antecipadamente:

DOMUS VII PARTICIPACOES S.A. (representado por Rodrigo Cartagena); ADEMIR HILBIG, ADMIR TADEU ROSSINI, ADRIANO NEGRELLI REIS, ALAN GOMES DA SILVA, ALAN ROCHA DIAS, ALBERTO DOURADO PORDEUS, ALDO MARCEL YOSHIDA RIGATTI, ALECIO DA SILVA, ALESSANDRO RIBEIRO TAQUES, ALEX ALAN DE OLIVEIRA, ALEX DREHMER DOS SANTOS, ALEXANDRE BATISTA DE ABREU, ALEXANDRE CARLOS GERMANO, ANA LUIZA BARBOSA DA COSTA VEIGA, ANDRE LUIS PINHEIRO, ANDRE OTTO NOE, ANDRE PONTE DA PAIXAO, ANTERO LAMY SOARES LOPES, ANTONIO ALEXANDRE PICCININI, ANTONIO FERNANDO SANTANA SCHERER, ANTONIO GOMES DAMASIO, APRIGIO JOSE DE SOUZA NETO, ARIANE CAROLINE DURAN, BRENDON DE OLIVEIRA WEIERS, BRUNO RODRIGUES GONSALES, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, CARLOS ALBERTO SAFFI, CARLOS AMADEU B P DE BARROS, CARLOS SANTOS DO LAGO FILHO, CAUAN DIAS DA SILVA, CESAR FRANCISCO FERRARA, CESAR HENRIQUE BESERRA LIBERAL QUIDUTE, CESIO SILVA CEZARIO, CICERO GLEUDEVAN CAMILO, CLAUDIO DA SILVA ANDRADE, CLEIBER LUAN DE ALMEIDA, CRISTINA RODRIGUES DA MOTA PEREIRA PADILHA, DAVI DE SOUZA BARRETO, DAVI GUILHERME GASPAR RUAS, DAVISON MICHEL MATOS DE SOUZA, DEIVISON LOPES ALVES DA SILVA, DIEGO APARECIDO DE MORAES, DIEGO BARBOSA LIMA, DIEGO PEREIRA DOS SANTOS, DILEI BATISTA SANTOS, DIOGO HENRIQUE PREZOTO CASTELANO, DIOGO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE, DUDA PEREIRA DE MORAES, EDENILTO MONTEIRO DE MORAIS, EDERSON CORDEIRO DA SILVA, EDMEA ANDRADE DE AZEVEDO OLIVEIRA, EDSON GATTI MIGUEL, EDUARDO IGNACIO BAPTISTA, EDUARDO MORONI TERTULIANO DA ROSA, EDUARDO ROCCO CARDIA,

EDUARDO ROGERIO DE FARIA, EDUARDO ROSA ALVES, EDVANDRO AMANCIO DOS SANTOS, EDVANI DE LIMA JUNIOR, ESDRAS LEVI GOMES NUNES, EVANDRO MARCELO DE SOUZA, FABIANO GONZALEZ PASCARELLI, FABIO DA CUNHA MARTINS, FABIO OLIVEIRA DE SOUZA, FABRICIO DOS SANTOS, FAUZER ARTHUR ANDRE CALDANA, FELIPE BERTOLDO, FELIPE DANIEL HAAG, FELIPE DE MORAES LIMA, FERNANDO ANGELO DA SILVA RAIBOLT, FERNANDO SILVA SANTOS, FIDIAS DE QUEIROZ FACANHA, FRANCIELE BORGES FORTUNATO, FRANCIS FERREIRA DE LIMA SOUZA, GABRIEL NAZIREU ROSA FARIA, GANIM MARQUES HAMMAD, GIDEAO SANTOS FIGUEIREDO, GILBERTO OLIVEIRA DO CARMO JUNIOR, GLEYDSON PUBLICO AZEVEDO, GLOBAL ALPHA TILTS FUND B, GREGORY BELARMINO DA SILVA, GUSTAVO SPITALE MACHADO JACQUES, HALESSON ANDRE DE OLIVEIRA, HELIO RICARDO TORRENTES MEDINA, HENRIQUE BOUDUARD MENDES DROVAND, HENRIQUE LOPES PEREIRA, HORIANO GOMES DA SILVA, HULLISON AYSLAN TRINETTI, IGOR JOSE SALES, ILDINEI ROGERIO NEVES DE LIMA, IRAN ROCHA COSTA, IVAN DE SOUZA LOPES, JADIEL OLIVEIRA SILVA, JAILSON BATISTA DE OLIVEIRA, JAIRO HONORIO PEREIRA, JAMES ROBERTO ZUGE CABRAL, JEFERSON ALISON SILVA DE JESUS, JESSE DE HOLLANDA CORDEIRO, JESSICA DE LIMA RODRIGUES, JOAO BATISTA EMILIANO JUNIOR, JOAO FELIPE DA SILVA RIBEIRO, JOAO LUCAS SANTOS DE ARAUJO, JOAO MARIA DA HORA, JOHN MAX DO ROSARIO DA SILVA, JONATAS VINICIUS COELHO, JONNATHAN WEBER SILVA DO NASCIMENTO, JOSE AGOSTINHO C RODRIGUES, JOSE CARLOS DE ALMEIDA MERCES, JOSE LUCIANO DE BRITO SIEBRA, JOSE OTHON VASCONCELOS ALVES, JOSE RIBAMAR NERY RODRIGUES JUNIOR, JOSUE DE JESUS SILVA, JULIO CESAR SILVA, KIRK ANDERSON BASTOS VIANA, KLAUS STHEL COSTA, KLEBER DUARTE FRANDOLOSO, LARA BERNARDINO FERREIRA ALVES, LAUDELINO MARTINS GUERRA FILHO, LEANDRO CESAR SIGNORI, LEANDRO PEREIRA GONZALES, LEANDRO SANTOS ALELUIA, LEONARDO FERREIRA DA SILVA FRANCO, LEONIDAS MATHEUS GARRIDO DA SILVA, LHEANDRO THIAGO MEIRELES FERREIRA, LIZA FREITAS SILVA, LUCAS GONCALVES FERNANDES, LUCAS RIBEIRO RODRIGUES, LUCIANO NAZARE VENANCIO, LUIS ANTONIO DO AMARAL, LUIS ANTONIO FERNANDES, LUIS GUSTAVO MENDES DE LIMA, LUIS MIGUEL GUTIERREZ BELENO, LUIZ CARLOS PILOTO, LUIZ CLAUDIO FRANCINI SOUZA DE ANDRADE, LUIZ FERNANDO ALVES BRANDAO, MAICK WENDELL CRISOSTOMO DE BRITO, MARCEL WEBSTER COSTA CRUZ, MARCELINO DO CARMO DAMASCENO, MARCELO CARDAMONE, MARCELO COSTA RODRIGUES, MARCELO DE JESUS MENDES CANAVEZ, MARCELO GOMES DA ROCHA, MARCELO HENRIQUE

PESSOA DOS SANTOS, MARCELO RIOS LEITE, MARCIO ALEXSANDER RIBEIRO TORRES, MARCIO CORDEIRO, MARCIO ROBERTO DOS SANTOS LIMA, MARCOS ANTONIO SOARES, MARCOS DONIZETE DE MORAES, MARCOS PAULO DE LIMA, MATEUS CRISTIAN CARDOSO DE SOUZA, MATEUS TIAGO GRUNWALDT, MATHEUS FERREIRA PINTO, MATHEUS MIGUEL FREITAS, MATHEUS RODRIGUES MUNHOZ DE OLIVEIR, MATHEUS SILVA DE ARAUJO, MAYTE ARAUJO DE SOUSA, MIGUEL DE OLIVEIRA SOUZA, MIQUEIAS ALVARES PINHEIRO, MONICA CRISTINA FERREIRA CRESPO SOUZA, MONIQUE MOREIRA ANUNCIACAO, NEVILLE PAULO CHIMENEZ FRANZINI, NILSON VIEIRA DE SOUZA, PABLO LEHONYDAS OLIVEIRA DOS SANTOS, PAULO FERNANDO ISABEL DOS REIS, PEDRO CARLOS COSENTINO, RAFAEL ALMEIDA DUTRA, RAFAEL BARRETO DALCIN, RAFAEL COSTA CASSEMIRO, RAFAEL LEITE VARELA, RHANIERI SIQUEIRA RANGEL, RICARDO BASTOS DIAS DA SILVA, ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, RODRIGO ADRIANO KIKUCHI, RODRIGO ALVES LOPES, RODRIGO APARECIDO ROCHA, RODRIGO TADA ISIDORO, RONALDO JOAO BORGES, ROSENIRA ROCHA CAVALCANTE, RULIAN DIEGO GOMES, SAMOI AMADIO DE BRITO ANDRADE, SASCHA DENIS RUHNAU, SIMONE QUEIROZ PINTO DE OLIVEIRA, SOLANGE BERNADETE RADTKE BRASIL GONCALVES, THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND, THIAGO ALEXANDRE PAIARES E SILVA, TONY CLERISTON OLIVEIRA DOS SANTOS, VALDENIR RODRIGUES, VICENTE LUIZ SCALON, VINICIUS DE ARAUJO MARQUES, WAGNER GARCIA DOS SANTOS, WAGNER LEONARDI, WALACE SILVA VIEIRA, WALKER PEREIRA MARTINS, WASHINGTON DA SILVA GOMES, WEBER LEAL DE MOURA, WELLINGTON DE MELO COELHO, WELLINGTON FERREIRA DE CARVALHO, WEMERSON THAYNE VITAL PORTO, WESLEY RODRIGUES NAVES BITTENCOURT LEITE, WILLIAM DOS SANTOS, WILLIAM PEREIRA DA SILVA, WILTON DE AQUINO VIEIRA; SERGIO FEIJAO FILHO; EDIEMISSON FLAUSINO DE OLIVEIRA; LUIZ FERNANDO DINIZ FERREIRA; ALINE PRADO GONDELMAN; CL IX FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO; DOUGLAS FABIANO DE MELO; SPRINGS EQUITY HEDGE MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; SPRINGS TOTAL RETURN MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO; WELLINGTON MIRANDA SOUTO.